

**EDITAL Nº3, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021****PROCESSO DE ESCOLHA DAS COORDENAÇÕES DOS CURSOS DO CAMPUS**

O **Diretor Geral do Campus Pinhais do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1676 de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR e por meio das ações da Comissão Eleitoral do Campus, torna público, neste Edital, o Regulamento do Processo de Consulta Eleitoral para a Escolha dos/as Coordenadores/as de Cursos do Campus, RESOLVE:

Retificar o Parágrafo único do Art. 1º do Edital 02/2021 IFPR Pinhais, passando a constar com a seguinte redação:

Onde lê-se:

**Parágrafo Único.** Serão eleitos(as) Coordenadores(as) de Cursos dos seguintes Colegiados:

Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio;

Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio;

Curso Superior em Gestão de Tecnologia da Informação.

Leia-se:

**Parágrafo Único.** Serão eleitos(as) Coordenadores(as) de Cursos dos seguintes Colegiados:

Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio;

Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio;

Curso Superior em Gestão de Tecnologia da Informação;

Curso de Pós-graduação em Desenvolvimento e Web Mobile.

As demais disposições constantes do Edital IFPR Campus Pinhais 02/2021 permanecem inalteradas.

**Lídia Emi Ogura Fujikawa**  
Diretora Geral em exercício  
Campus Pinhais

Curitiba, 03 de fevereiro de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **LIDIA EMI OGURA FUJIKAWA, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 03/02/2021, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1085113** e o código CRC **22121608**.